



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 011/2013

**Alfredo José Monteiro da Costa,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 53.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, a Câmara Municipal na sua reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2012 e a Assembleia Municipal na sua 7ª sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2012, aprovaram a **atualização das taxas previstas no Regulamento Municipal da Taxa pela Realização e Reforço de Infra-Estruturas Urbanísticas (RMTRIU) para 2013, de acordo com a inflação prevista no Orçamento do Estado para 2013, de 1%**, atualização publicada no Diário da República, 2ª série, nº 8, de dia 11 de janeiro de 2013, conforme tabela infra:

FACTO GERADOR DA TRIBUTAÇÃO	2013 (em euros)
ARTIGO 10º	
Montante da TRIU	
1- Operações Urbanísticas em geral	
- Por Fogo	121,19 €
- Por metro quadrado da área total de pavimento	24,23 €
2- Operações Urbanísticas / Atividade Industrial	
- Por unidade ocupacional	91,18 €
- Por metro quadrado da área total de pavimento	18,47 €

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 14 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa